

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 986/11.0TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Maio de 2011

# Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”

## **Relatório** (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 986/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### **I – Identificação dos Devedores**

**Manuel Ferreira de Sá**, N.I.F. 158 637 240, e **Deolinda Campos Azevedo**, N.I.F. 145 903 893, casados entre si no regime de comunhão de adquiridos, com morada na Rua D. Dinis, 391, na freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão e a residir, nesta altura, no estrangeiro.

### **II – Actividade dos devedores nos últimos três anos e os seus estabelecimentos** (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da devedora localizava-se em Água Sande, Ventoselas, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, não sendo sua propriedade.

A devedora esposa foi empresária em nome individual dedicando-se ao comércio a retalho de tecidos, malhas, obras de têxteis, artigos de vestuário e adornos pessoais, bem como de géneros alimentícios. A insolvente mulher encerrou o seu estabelecimento há mais de um ano, embora em termos formais não tenha ainda cessado a actividade junto das Finanças e da Segurança Social.

Perante os maus resultados obtidos na dita actividade os devedores viram-se gradualmente sem condições para honrar os compromissos assumidos – com destaque para empréstimos obtidos junto de particulares - e, conseqüentemente, na obrigação de se apresentarem a tribunal, requerendo que fosse decretada a sua insolvência.

Os devedores encontram-se actualmente a residir no estrangeiro e estão ambos desempregados.

### **III – Estado da contabilidade do devedor** (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Os devedores não possuem contabilidade organizada para o período objecto de análise.

# Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”

## **Relatório** (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 986/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

### **IV – Perspectivas futuras** (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Os devedores não apresentaram qualquer pedido de exoneração do passivo restante nem demonstraram vontade de apresentar aos credores um plano de insolvência.

Nesta conformidade, sou de parecer que devem os credores deliberar no sentido do encerramento (formal) do estabelecimento dos devedores e da liquidação dos activos constantes do inventário, elaborado nos termos do artigo 153º do CIRE.

Castelões, 16 de Maio de 2011

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda  
Campos Azevedo”**

Processo nº 986/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

**Lista Provisória de  
Credores**  
(Artigo 154º do C.I.R.E.)

**Insolvência de "Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo"**  
**Processo nº 986/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista Provisória de Credores** (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	<b>Eduardo Oliveira dos Santos</b> Bonitos de Amorim - Barreiros 4490-594 Póvoa de Varzim			14.475,41 €			14.475,41 €		4%	Relacionado	
2	<b>Fazenda Nacional</b>	91,77 €		169.196,20 €			169.287,97 €		50%	CA, IMI, IVA, IRS e Coimas	<i>Magistrado do Ministério Público</i>
3	<b>Fernando Pereira da Silva</b> Rua S. João, nº 53 4760-485 Fradelos			21.467,00 €			21.467,00 €		6%	Relacionado	
4	<b>Instituto da Segurança Social, I. P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga		2.709,75 €	59.291,21 €			62.000,96 €		18%	Contribuições	<i>Sandra São Jorge Simões, Dra.</i> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 209 231 068
5	<b>Jorge Joaquim Domingues da Costa, Dr.</b> Rua da Igreja, 39 4760-485 Fradelos			10.143,74 €			10.143,74 €		3%	Relacionado	
6	<b>José Oliveira da Costa</b> Rua Santo António, 763 4760-485 Fradelos			50.667,67 €			50.667,67 €		15%	Relacionado	
7	<b>Mário de Carneiro Veloso</b> Rua D. Sancho I, nº 1048 4760-485 Fradelos			10.000,00 €			10.000,00 €		3%	Relacionado	
8	<b>Salgado &amp; Lopes, Lda</b> Bonitos de Amorim, s/n 4490-594 Póvoa de Varzim NIF / NIPC: 500 686 599			3.598,31 €			3.598,31 €		1%	Fornecimentos	<i>A. M. Santos Costa, Solicitador</i> Rua S. Bento, 90 4480-781 Vila do Conde
9											
10											
<b>Total</b>		<b>91,77 €</b>	<b>2.709,75 €</b>	<b>338.839,54 €</b>			<b>341.641,06 €</b>		<b>100%</b>		

16 de Maio de 2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

**Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda  
Campos Azevedo”**

Processo nº 986/11.0TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

**Inventário**  
( **Artigo 153º do C.I.R.E.** )

# Insolvência de “Manuel Ferreira de Sá e Deolinda Campos Azevedo”

## Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 986/11.0TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Espécie	Localização	Descrição	Valor
1	Imóvel: Prédio Rústico	Rua, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão	Denominado “Campo da Rua”, composto por terreno de cultivo, com área total de 4.350 m <sup>2</sup> ; confrontado a norte com Jaime Carneiro, a sul e nascente com caminhos públicos e a poente com Maria Ilídia Pereira da Silva e outro; descrito na Conservatória do Registo Predial de Famalicão sob o nº 673 da freguesia de Fradelos; inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1790 da freguesia de Fradelos.	Valor patrimonial de €482,23
2	Imóvel: Prédio Rústico	Água de Sande ou Sapugal, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão	Denominado “Sapugal”, composto por terreno de cultura, com área total de 1.743 m <sup>2</sup> ; confrontado a norte e nascente com caminho, a sul com Maria Alice Ferreira Sá Araújo e a poente com herdeiros de Laurinda da Costa Santos; descrito na Conservatória do Registo Predial de Famalicão sob o nº 1270 da freguesia de Fradelos; inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1400 da freguesia de Fradelos.	Valor patrimonial de €74,80

Castelões, 16 de Maio de 2011

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)